



Câmara Municipal

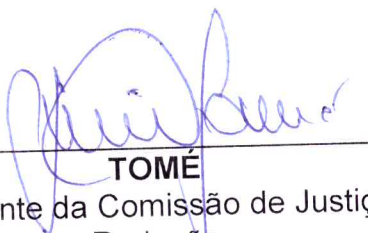
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026 – De autoria do Vereador Alexandre Sassarão - Concede o Prêmio Mulher Destaque do Ano à senhora Aparecida de Fátima Assi Coelho.

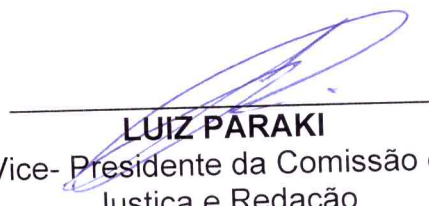
Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

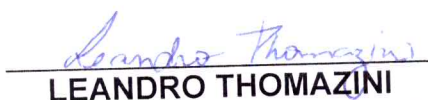
Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2026.



TOMÉ
Presidente da Comissão de Justiça e
Redação



LUIZ PARAKI
Vice- Presidente da Comissão de
Justiça e Redação



LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

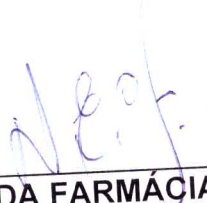
Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026 – De autoria do Vereador Alexandre Sassarão - Concede o Prêmio Mulher Destaque do Ano à senhora Aparecida de Fátima Assi Coelho.

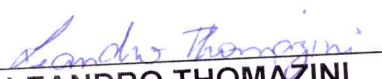
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2026.


LUIZ PARAKI
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento


NEI DA FARMÁCIA
Vice- Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento


LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2026

“Concede o Prêmio Mulher Destaque do Ano à senhora
Aparecida de Fátima Assi Coelho”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio “Mulher Destaque do Ano” à Senhora Aparecida de Fátima Assi Coelho, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da Sessão Solene correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE SASSARÃO
VEREADOR – REDE

COMISSÕES

Justiça e Finanças

19/ 2 / 26

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

23/ 2

26

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

10.000 1726 p4

27 2 26

MARINA HIDEMI V. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL

BIOGRAFIA

Aparecida de Fátima Assi Coelho, Nasceu em Pinhal e mudou-se para São João da Boa Vista em 1960. Mora na Vila Brasil há 47 anos. Casou-se com Delvo Batista Coelho em 1975. Mãe de Sandra Regina Coelho, Silvana de Fátima Coelho e Marcelo José Coelho. Tem 6 netos.

Desde que a mudança para São João da Boa Vista se engajou em trabalhos voluntários na Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, atendendo necessitados, tanto físico quanto espiritualmente.

Há cerca de 35 anos faz parte do Movimento da Renovação Carismática Católica. Até hoje atuante nos Ministérios de Intercessão e Cozinha. Seu exemplo de humanidade, mansidão, alegria e serviço contagiam todos à sua volta.

A sua vida é um verdadeiro evangelho vivo, de doação ao próximo e à busca de conversão de almas.

Tenho o orgulho de conceder o Prêmio “Mulher Destaque do Ano” a senhora Aparecida de Fátima Assi Coelho, pelo relevante trabalho que realiza.



ALEXANDRE SASSARÃO
VEREADOR – REDE